

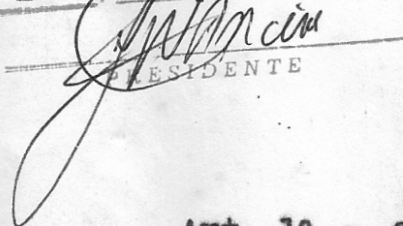


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Projeto de Lei nº 03/97

APROVADO EM

12 / Março / 1997

  
PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal nº 176/93  
que instituiu o Conselho Municipal  
de Saúde.

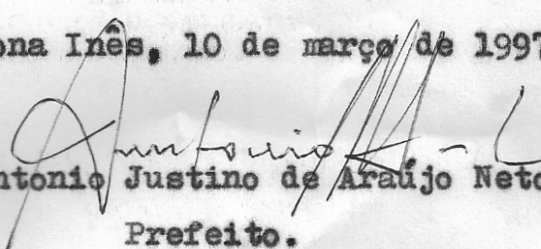
Art. 1º - a alínea "b" do Inciso III, do art. 3º da Lei 176/93  
passa a vigorar com a seguinte redação:

III .....

b) Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês, 10 de março de 1997.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito.